

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 182/CMDCA-SP/2018

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Ordinária do dia 03/07/2018.

Ao terceiro dia do mês de Julho de dois mil e dezoito, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo . CMDCA-SP, no auditório da SMDHC, de acordo com a publicação Nº116/CMDCA/SP/2018 estando presentes os **Conselheiros de Governo:** Eduardo Alex Barbin Barbosa, Esequias Marcelino Filho, Jorge Artur Canfield Florianni, Caio Felipe Feriani Coelho, Rafael Carvalho Moraes.

Conselheiros da Sociedade Civil: Eduardo Pedro de Carvalho, Solange Cristina de Castro Sampaio, João Trevisam, Lourival Nonato, José Armando Hussid, Solange Agda da Cruz de Paula Pinto.

Justificaram: Thais Romoli Tavares, Alan Queiroz da Costa, Clovis Bueno de Azevedo, Nathália Silva Cunha, Aracélia Lucia Costa, Ivaneti de Araújo, Kedemilson Bezerra.

Com pauta: **1. Diretoria Executiva 1.1** Posse de Conselheiros Tutelares **2. Comissão Permanente de Relações Institucionais Ë CPRI 2.1** Registros **3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Ë CPFO 3.1** Cartas de anuência **4. Informes Gerais 4.1 Diretoria Executiva 4.1.1** Seminário para apresentação dos resultados do GT %Bólicas para crianças em situação de rua e na rua+**4.2 Comissão Permanente de Comunicação e Informação Ë CPCI 4.2.1** Encontro para discussão sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Às 10h30, em segunda chamada, o presidente cumprimenta os presentes, inicia a leitura da pauta e solicita que os conselheiros registrem presença.

1. Diretoria Executiva

1.1 Posse de Conselheiros Tutelares

Tomam posse os seguintes Conselheiros Tutelares:

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Aricanduva((CL))

Maria de Lourdes Marques da Silva de 03/07/2018 a 30/08/2018

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Guaianases ((CL))

Eliza Santos Pereira dos Anjos de 03/07/2018 a 30/08/2018

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa da Sé ((CL))

Mildo Ferreira dos Santos de 11/07/2018 a 09/08/2018

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Brasilândia ((CL))

Alessandra Ferreira Godinho de 03/07/2018 até 10/01/2020

2. Comissão Permanente de Relações Institucionais - CPRI

2.1 Registros

São apreciados os seguintes registros:

| | | |
|---------|---|----------|
| 0051/94 | ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL . AMAS JABAQUARA | 12 MESES |
| 0155/94 | SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA | 36 MESES |
| 0188/94 | CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | 12 MESES |
| 0204/94 | CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO | 36 MESES |
| 0388/94 | SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA JARDIM COPACABANA - SAEC | 36 MESES |
| 0401/94 | AÇÃO COMUNITÁRIA SENHOR SANTO CRISTO | 12 MESES |
| 0403/94 | CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL | 36 MESES |

| | | |
|---------|--|----------|
| 0444/95 | CENTRO D EPROMOÇÃO HUMANA NOSSA SENHORA APARECIDA JARDIM PEDREIRA - CPHNSA | 12 MESES |
| 0570/96 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA AUTISTA - AUMA | 12 MESES |
| 0639/97 | CHAMA SOCIEDADE DE AQQSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL | 12 MESES |
| 0723/97 | ASSOCIAÇÃO D EAPIO À CRIANÇA COM CÂNCER - AACC | 12 MESES |
| 0742/98 | FUNDAÇÃO VIDA E ESPÉРАНÇA | 36 MESES |
| 0994/02 | ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS ANGELINAS - AFRANGEL | 12 MESES |
| 1065/04 | LAR JESUS MARIA JOSÉ | 36 MESES |
| 1183/06 | ASSOCIAÇÃO MENINO DEUS | 36 MESES |

| | | |
|---------|--|----------|
| 1211/06 | CRIANÇA SEGURA SAFE KIDS BRASIL | 36 MESES |
| 1276/07 | PROJETO AMIGOS DAS CRIANÇAS - PAC | 36 MESES |
| 1562/10 | INSTITUTO RECORD DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - RESSOAR | 12 MESES |
| 1777/13 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE | 36 MESES |
| 2020/17 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL ESPORTIVA ELITE DO ESTADO DE SÃO PAULO | 36 MESES |
| 2038/17 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FILADÉLFIA - ABENFI | 12 MESES |
| 2050/17 | SAMPA.ORG | 12MESES |
| 2059/17 | ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO EDUCACIONAL, ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL - ASSTERC | 12 MESES |

| | | |
|---------|---|----------|
| 2076/17 | INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL DRIBLE CERTO | 36 MESES |
| 2189/18 | INSTITUTO ESCUTA | 12 MESES |
| 2190/18 | ADOPTARE INSTITUTO DE APOIO Á ADOÇÃO | 12 MESES |
| 2191/18 | FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA | 12 MESES |
| 2192/18 | ONG ASSOCIAÇÃO INFÂNCIA COMA LIMENTO E AFETO | 12 MESES |
| 2193/18 | INSTITUTO CULTURAL ELLOS | 12 MESES |

São aprovados unanimemente.

Coordenador Armando aponta que os processos estão no SEI para análise, que há a participação em massa da sociedade civil, o que não ocorre no caso dos conselheiros de governo.

Conselheiro Lourival solicita que a informação sobre os afastamentos de conselheiros tutelares deve estar disponível para as pessoas. Sobre essa questão, conselheiro Mauro aponta preocupação quanto à questão da remuneração, pois quando há o afastamento, a indicação de suspensão da remuneração é expressa, porém, não deveria ser. João Santo aponta que deve haver discussão sobre o PL/560

dentro do Conselho Municipal. Presidente informa que caso seja necessário, a situação será encaminhada à assessoria jurídica da SMDHC para consulta. Apontam que a defensoria pública não está dando suporte aos Conselhos Tutelares, muitos estão tendo que arcar com os valores envolvidos na defesa dos conselheiros afastados.

Conselheiro Tutelar da região administrativa de Rio Pequeno apresenta as dificuldades de encaminhamento da situação, tendo em vista que já entrou em contato com o Promotor Eduardo Dias e o Defensor Público Dr. Peter, que também está a par do caso. Há a sugestão de que haja um diálogo com a Defensoria para alinhar a situação.

3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento É CPFO

3.1 Cartas de anuência

São apresentadas as cartas de anuência pelo coordenador:

FUMCAD

| Processo Administrativo | Protocolo | Organização | Projeto |
|-------------------------|-----------|---|--|
| 2016-0.243.614-9 | 209/16 | Associação Obra do Berço | #PartiuNovaCultura |
| 2017-0.112.728-4 | 152/17 | Instituto Akatu | Educação para o Consumo Consciente em Escolas de São Pau |
| 2017-0.110.608-3 | 051/17 | Obras Sociais, Universitárias e Culturais | Tecnologia Inclusiva |
| 2017-0.110.611-2 | 052/17 | Obras Sociais, Universitárias e Culturais | Administrando o Futuro |
| 2017-0.110.612-0 | 053/17 | Obras Sociais, Universitárias e Culturais | Informática e Cidadania |
| TOTAL: | | | R\$ 786.485,08 |

DESPESAS DO CONSELHO

| Objeto | Empresa | Objeto | Meses |
|---------------|---|-----------------------------------|-------|
| 20-6 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | Prestação de Serviços de Correios | 60 |
| TOTAL: | | R\$ 42.567,70 | |

Conselheiro Mauro questiona o empenho de 42 mil reais e o pagamento de um contrato de 5 anos de uma vez só, sendo que o consumo é menor do que o apontado, apresenta que anteriormente, as secretárias executivas do CMDCA emitiam autorização de liquidação com relatório de utilização. Coordenador Esequias aponta que a liquidação será realizada em parcelas como nos contratos anteriores. Conselheiro Mauro solicita que conselheiro Rafael, da Secretaria da Fazenda, comprove essa possibilidade. Conselheiro Rafael atesta que os trâmites gerais realmente são esses.

Cartas aprovadas com cinco votos a favor. Solange Sampaio, Eduardo Barbin, Rafael Carvalho, Jorge Artur.

4. Informes Gerais

4.1 Diretoria Executiva

4.1.1 Seminário Para apresentação dos resultados do GT Políticas para crianças em situação de rua e na rua+

Conselheiro Jorge Artur, coordenador da CPGDCT apresenta que o Grupo de Trabalho em questão, encontra-se atualmente descomposto, aponta que o COMAS não possui sequer um representante no GT. Expõe que há uma previsão de que o seminário ocorra na segunda semana de agosto e a importância da construção de políticas públicas sobre o tema. Para ele, considerando a falta de compromisso do Sistema de Garantia de Direitos, a falta de participação de conselhos tutelares, a quantidade exorbitante de solicitações para a CPGDCT, o CMDCA não estará pronto para a confecção de uma resolução conjunta com o COMAS sobre a matéria, apesar de as organizadoras do NECA apresentarem solicitações para o presidente Eduardo.

Rudneia, do Fórum DCA, diz que a data deve ser definida pelo GT e aprovada em posterior ordinária, seguindo os trâmites costumeiros, além disso, apresenta preocupação com a questão do GT ser realizado pela CPGDCT e não pela CPPP, comissão que apresenta maior afinidade com o tema. Conselheiro Jorge sugere que a CPGDCT continue responsável pelo GT, e questiona o fato de os contatos realizados pelo NECA estarem sendo realizados diretamente com a SMDHC e não com o GT. Presidente Eduardo expõe que é necessário estabelecer uma data para o evento, tendo em vista a necessidade de produção de material, reserva de local e outras solicitações. A CPGDCT debaterá e encaminhará proposta para a Executiva. A data será aprovada na próxima ordinária. Conselheiro Mauro aponta que o CMDCA deve tomar para si a responsabilidade, passando por cima do Conselho, tendo em vista que o GT não consegue se reunir. O Presidente então aponta que a proposta será feita em reunião da CPGDCT. Se não houver proposta de encaminhamento da CPGDCT, o conselho organizará.

Coordenador Jorge Artur aponta como informe pela CPGDCT, que o PL/560 se assemelha a uma colcha de retalhos, que no momento não tem condições de ser encaminhado, pois não possui um parecer do CMDCA. Presidente aponta que o CMDCA deve fazer suas considerações e encaminhar.

Armando . Força FUMCAD questiona quando serão aprovadas as cartas de anuência referentes ao edital 2017. Presidente Eduardo apresenta que em breve as cartas deverão ser aprovadas. Conselheiro Mauro apresenta sua preocupação em conceder todas as cartas de anuência do edital 2017, se preocupa que haja

excessivas expectativas e cobranças para o conveniamento, como ocorreu com o edital 2016.

Conselheira Solange aponta que há um artigo no MROSC e na portaria 115 da SMDHC que impede que a organização assine novo convenio se houver pendência na prestação de contas de projetos anteriores, porém, há uma série de organizações que possuem pendências pois há parcelas em atraso. Questiona qual seria o procedimento adotado nesses casos.

Sra. Fátima - Mães da Sé aponta que sua organização possui pendências e parcelas em atraso. Presidente Eduardo apresenta que o Departamento de Parcerias está aguardando as notas fiscais da organização para devidas prestações de contas. Sra. Fátima alega que o sr. Oswaldo, diretor do departamento de parcerias, está mentindo, que as notas foram entregues e que não há resposta do sr. Oswaldo. Presidente Eduardo aponta que procurará informações sobre o caso.

Senhor Armando - Força Fumcad, pede que os status de projetos para conveniamento seja publicado no site. Os processos do edital FUMCAD 17 serão encaminhados para a executiva, para encaminhamento para a CPFO.

4.2 Comissão Permanente de Comunicação e Informação - CPCI

4.2.1 Encontro para discussão sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil

Conselheira Solange aponta a importância do tema, que está também ligado ao gt de crianças em situação de rua e as políticas públicas envolvidas. Será realizada conversa com Nelson Alda, coordenador da proteção especial da SMADS, para que apresente as políticas atuais da SMADS quanto ao tema, para que o CMDCA possa estabelecer parcerias e fazer propostas de políticas eficientes na cidade de São Paulo, fortalecendo o SGD. A proposta é realizar outro evento para discussão do tema.

Rudneia . Fórum DCA dá o informe de que o MPT estabeleceu que seja separada um sala no aeroporto de Congonhas para o Conselho Tutelar e que isso é errado, que há equívoco na distribuição de atribuições, que o serviço que deve estar lá é o da proteção especial da SMADS, como o que está presente no aeroporto de Guarulhos, pois não é atribuição do Conselho Tutelar ser acionado ou estar presente no aeroporto de Congonhas. Sugere que o CMDCA discuta e delibere sobre, questionando o MP sobre sua decisão, tendo em vista as atribuições. Conselheiro Mauro sugere que seja realizado um edital específico para instalação do serviço.

Conselheiro Mauro aponta também, a título de informe, que foi aprovado pelo MPT que caso haja fiscalização e sejam encontradas crianças e adolescentes trabalhando na empresa, será cobrada uma multa, assim como se forem encontrados

trabalhadores em situação irregular. Solicita que seja consultada a possibilidade de que as multas sejam recolhidas ao fumcad.

Nada mais tendo a tratar, a reunião é encerrada às 12h35.